

## **AVISOS - PJe 2º GRAU**

Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas

### **1 MANUAL DO ADVOGADO – VERSÃO 1.4.8.2.4**

Senhores advogados,

Já se encontra disponível, no site do nosso Tribunal, o Manual do Advogado – Versão 1.4.8.2.4.

Para consultá-lo, basta acessar o link [www.trt3.jus.br/pje/manuais.htm](http://www.trt3.jus.br/pje/manuais.htm).

### **2 CENTRAL DE MANDADOS**

Prezados,

A Central de Mandados está habilitada para ser utilizada no 2º Grau (tarefa "Preparar comunicação").

Se o mandado for feito pela tarefa mencionada, não é necessário imprimi-lo nem enviá-lo fisicamente para a Central.

Em caso de dúvidas quanto ao cumprimento do mandado, contatar a Central via telefones 3238-7830 / 7831 / 7833.

### **3 ALTERAÇÃO ALEATÓRIA DE REDATOR E DISPOSITIVO**

Prezados,

O sistema PJe 2º Grau está se comportando de maneira indesejada ao alterar aleatoriamente o Redator e o dispositivo do acórdão nos procedimentos subsequentes à realização da sessão.

Portanto, antes do encerramento da sessão, as Secretarias deverão observar se o dispositivo e o Redator estão corretos.

Todavia, esse erro pode ocorrer em momento posterior ao encerramento da sessão. Assim, pedimos aos Gabinetes que verifiquem se o acórdão pertence ao Gabinete e se o dispositivo está correto antes de assinar e, caso sejam constatados tais equívocos, solicitamos que seja aberto um chamado no *Service Desk*.

Informamos que já existem *issues* no CSJT com o objetivo de solucionar o presente problema.

## 4 HABILITAÇÃO NO PJe PELOS PRÓPRIOS ADVOGADOS

Senhores advogados,

Na atual versão do PJe já existe a possibilidade do(s) próprio(s) advogado(s) se habilitar(em) no processo a QUALQUER TEMPO. Todavia, tal possibilidade, nesses moldes, só é facultada a procuradores da(s) reclamada(s). Quanto aos procuradores da PARTE AUTORA, tal possibilidade só ocorre no ato da distribuição da ação.

## 5 ALTERAÇÃO DE CNPJ DO MPT

Prezados,

Foram alteradas as bases de dados do sistema PJe para constar a correta identificação do Ministério Público do Trabalho da 3ª Região no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Portanto, para o cadastro desse Órgão, deverá ser selecionada a sequência: pessoa jurídica/ Órgão Público/ CNPJ 26.989.715-0034/70, conforme manual “Intimação do MPT”, disponível na página do PJe.

Salientamos, ainda, que seu cadastro como autoridade pode gerar erros na redistribuição e remessa dos processos para outras instâncias.

## 6 CNPJ – PROCURADORIAS

Prezados,

Os CNPJs das Procuradorias e Seccionais, que eram visualizados na forma de máscara (\_\_. \_\_. \_\_/ \_\_- \_\_), estão sendo paulatinamente substituídos pelos CNPJs informados pelos gestores correlatos. Assim, qualquer uma das duas opções poderá ser utilizada até a substituição integral.

Contudo, a forma de retificação e cadastramento permanece a mesma: em “Tipo de pessoa”, selecionar “Jurídica” e marcar “Sim” para “Órgão Público”. Em “Nome”, pesquisar por PGF, PFN ou PU, conforme a Procuradoria que atuará no processo.

## 7 UTILIZAÇÃO DO CAMPO "VOTOS" NO EDITOR ESTRUTURADO

ATENÇÃO prezados!

O campo “VOTOS”, no editor estruturado, deve ser usado somente para a juntada de voto vencido. O texto registrado nesse campo não poderá ser excluído após a liberação e o seu conteúdo, após a assinatura do acórdão, estará visível para as partes e público em geral.

Para maiores informações, consulte o “Roteiro para Votação Antecipada” na página deste Tribunal ([https://www.trt3.jus.br/intranet/PJe/informe\\_se.htm](https://www.trt3.jus.br/intranet/PJe/informe_se.htm)).

## 8 ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES

Senhores assessores e chefes de gabinete,

É de responsabilidade do setor informar a mudança de lotação dos servidores de sua unidade para fins de cadastramento ou cancelamento de cadastro no PJe.

Para tanto, utilizar a ferramenta *Service Desk* disponível em Intranet/Sistemas.

## 9 EMISSÃO DE CERTIDÕES

Prezado usuário,

Diante de solicitação da Diretoria Judiciária, a funcionalidade de emissão de Certidão de Distribuição de Ações Trabalhistas (CDAT) será retirada do Sistema PJe-JT da 3ª Região até que sejam efetuadas, pelo CSJT, as alterações que se mostraram necessárias nos testes realizados.

## 10 REMESSA DE 2º RECURSO

Prezados,

Está autorizada a segunda remessa ao Tribunal de processo que havia retornado à Vara.

É importante observar as seguintes informações:

As Varas foram orientadas a comunicar a Secretaria do OJC sempre que uma nova remessa para o 2º Grau for realizada, tendo em vista que o processo não emite nenhum alerta para a Secretaria do OJC de que há um novo recurso pendente de julgamento, tampouco muda de tarefa (permanecendo, portanto, na tarefa "Processos baixados").

Ao receber a comunicação da Vara de que o processo foi remetido com um novo recurso, a Secretaria do OJC deverá movimentar o processo manualmente para o Gabinete, a fim de que o recurso seja apreciado. Para tanto, seguir as orientações constantes no Roteiro "Remessa de 2º Recurso", disponível na *Intranet*, link [https://www.trt3.jus.br/intranet/PJe/download/manuais/roteiro\\_remessa\\_2\\_recurso.pdf](https://www.trt3.jus.br/intranet/PJe/download/manuais/roteiro_remessa_2_recurso.pdf).

## 11 PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO DE PROCURADOR

Prezados,

Conforme instruções expressas nos manuais remetidos às unidades judiciárias e também disponíveis na *Intranet* ([https://www.trt3.jus.br/intranet/PJe/informe\\_se.htm](https://www.trt3.jus.br/intranet/PJe/informe_se.htm)), o cadastramento correto das procuradorias federais, estadual e dos CORREIOS é suficiente para que o processo esteja disponível no acervo dessas, sendo desnecessário o cadastramento do procurador de forma individual nos autos.

No caso dos municípios, que não possuem procuradorias estruturadas no PJe, o procurador deverá atuar como “advogado”.

Para cadastrar o procurador, clicar na aba “Partes” e, após, em “+ Procurador/Terceiro Vinculado” (no polo que se deseja cadastrá-lo). Selecionar “ADVOGADO”. Nunca selecionar a opção “PROCURADOR”.

## 12 VERIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO DE PROCESSOS PELO 1º GRAU

Prezados,

Detectamos que alguns processos devolvidos pelo 2º Grau não estão sendo recebidos pelo 1º Grau. Assim, recomendamos que as Turmas confirmem, a cada remessa, se as Varas receberam os processos devolvidos. Também recomendamos que as remessas já efetivadas até a data de hoje sejam conferidas.

A pesquisa pode ser feita pela “consulta pública processos”, na parte do 1º Grau da página de acesso ao PJe do CSJT (<http://www.csjt.jus.br/vt-trt3>).

Caso se constate que um processo não foi recebido em 1º Grau, o erro deve ser relatado à equipe do PJe, pelo e-mail [secpje@trt3.jus.br](mailto:secpje@trt3.jus.br), para que seja providenciado o registro da devolução do processo pelo 2º Grau, de modo que a Vara possa dar seguimento a sua tramitação.

## 13 INTIMAÇÕES

Prezados usuários,

O sistema PJe encerra automaticamente, em cinco dias, os prazos dos expedientes preenchidos com o critério "sem prazo". Portanto, recomendamos a não utilização dessa opção ao escolher "Tipo do Prazo" na tarefa "Preparar Comunicação", qualquer que seja o meio escolhido (Sistema, DEJT, Central de Mandados, Correios, etc.).